

PROCURAÇÃO

Outorgado: MAJI – PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.475.0005/0001-94, NIRE: 4320502662-7, endereço: Rua : Rua Júlio de Castilhos, 286, Sala 07, bairro Centro, Cachoeira do Sul - RS. Representante Legal: **ANA JÚLIA CARDOSO VIEIRA**, Brasileira, solteira, nascida em 15/06/1992 em Rio Pardo – RS, empresária, CPF: 018.956.790-28, RG: 7104710591, residente na rua João Trevisan, 450, bairro Soares em Cachoeira do Sul – RS, e, ou: Sr(a). **MARINA CARDOSO VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 26/05/1995, Cachoeira do Sul, RS, Psicóloga, RG n.º 2.104.710.344, expedida pela SSP/RS, CPF-MF n.º 018.956.780-56, residente e domiciliada na Rua João Trevisan, n.º 450, Bairro Soares, Cachoeira do Sul, RS, CEP: 96.501-492. Outorgado : **DENER MELO DA ROSA**, brasileiro(a), casado(a), Empresário(a), inscrito no CPF sob o nº 809.129.740-87 e no RG sob o nº 9074874802, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 300 na cidade de Cachoeira do Sul - RS, e, ou: Sr(a). **JULIANE TROJAHN DA CUNHA ROSA**, brasileiro(a), casado(a), Empresário(a), inscrito no CPF sob o nº 836.123.190-00 e no RG sob o nº 1088973316, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 300 na cidade de Cachoeira do Sul - RS para o fim especial de vender a quem bem entender o veículo, de minha propriedade, podendo inclusive receber os valores abaixo caracterizado:

Dados do Veículo / Moto:

MARCA/MODELO – VOLKSVAGEN/AMAROK CD 4X4 CONF

PLACA - IZA6E73

ANO – 2018/2019

COR – CINZA

CHASSI – WV1DB42H4KA016968

RENAVAM – 01177751396

Podendo transferir este veículo para terceiros ou para seu próprio nome, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, vistorias, requerer segundavia do CRV e CRLV, solicitar CRVL DIGITAL e ATPV-E, alterar endereço de entrega do documento, como também liberar o referido veículo, em caso de eventual apreensão, representar-me junto a qualquer repartição pública, tais como DETRAN e CRVA além de poder substabelecer a presente procuração. O presente instrumento de procuração possui caráter irrevogável e irrevogável.

Termo de responsabilidade:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, nos acima identificados, assumimos a responsabilidade por acidente, multas de trânsito, impostos, seguro obrigatório e demais ocorrências inerentes ou impostas ao veículo acima identificado. O outorgante até a data da assinatura deste. E o outorgado a contar da data da assinatura deste termo.

Cachoeira do Sul – RS, 06 de AGOSTO de 2022.

ANA JÚLIA CARDOSO VIEIRA

MARINA CARDOSO VIEIRA